

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **VANUSA ALVES DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **VANICIO OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula n° 514.340-3, no posto de Soldado Engajado, com lotação na Polícia Militar da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual n° 12.194/2022, a partir da data do óbito (art.35, inciso I, da Lei n° 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §§ 1º, 2º e 3º, da CF/88, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto-Lei n° 667/1969, com redação dada pela Lei Federal n° 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei n° 12.194/2022. João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – N.º. 0387**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 1841-26.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o **CORONEL** da PM, **MARCIO BERGSON FERNANDES**, matrícula n°. 520.427-5, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, art. 11, § 2º, inciso 1, c/c art. 44, § 2º, incisos I e II, da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, com alterações da lei 12.220/2022. João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – N.º. 0395**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n°. 0001679-26,

**RESOLVE**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora, **MARIA APARECIDA SOARES INÁCIO**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula n° 163.066-1, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC n° 103/2019) c/c Arts. 10, §§, 1º, I "a" e "b", e 4º, e 26, "caput", §§ 1º e 2º, II, da EC n° 103/2019 c/c Art. 34-A, "caput", da CE (com redação dada pela ECE n° 47/2020). João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – N.º. 0379**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N° 1470-26.

**RESOLVE**

Transferir para a Reserva Remunerada "a pedido" o 1º **SARGENTO**, da PM, **JOSÉ DE ARIMATÉIA GOMES PEREIRA**, matrícula n°. 517.979-3, conforme o disposto do "art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, caput e § 1º do art. 44 e art. 48 da Lei n°. 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, e c/c o art. 88 inciso I e caput do art. 89 da lei 3.909/1977. João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – P – N.º 215**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n°. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 0890-26,**

**RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **SEVERINA XAVIER DOS SANTOS FERREIRA**, beneficiária do ex-servidor falecido, **OSÉAS FERREIRA DA SILVA**, matrícula n° 001.312-9, no cargo de **Torneiro Mecânico**, com lotação no Departamento de Estradas de Rodagem-DER, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n° 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei n°. 7.517/03, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n° 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n° 7.517/2003, com redação dada pela Lei n° 12.116/2021. João Pessoa, 08 de abril de 2026.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – N.º. 0408**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial n° 0805615-36.2026.8.15.0000,

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria – A- N°. 00246/2012 publicada no D.O.E de 05/02/2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **VINICIUS COSTA HENRIQUES**, no cargo de Agente de Investigação, matrícula n° 127.325-6, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base art. 6º, incisos I a IV da **Emenda Constitucional n°. 41/03.**

João Pessoa, 09 de abril de 2026

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**

Presidente da PBPREV em exercício

**Resenha/PBprev/GP/n° 083-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	8403-25	WELLINETE KARLA DE BRITO RAMOS	PENSÃO VITALÍCIA
02	1284-26	LUCAS GABRIEL RIBEIRO COSTA DE ARAUJO	PENSÃO TEMPORARIA

03	1174-26	ROSANGELA DA SILVA	PENSÃO VITALÍCIA
----	---------	--------------------	------------------

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/n° 095-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	8305-25	GERCINA GOMES DE ANDRADE	REVISÃO DE PENSÃO
02	8621-25	MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/n° 091-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	1008-26	SAMARA MARTINS CAMELO	REVISÃO DE PENSÃO
02	1195-26	MARIA DE LOURDES CASTRO DO AMARAL	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**Resenha/PBprev/GP/n° 093-2026**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1469-26	JUVANILDO LINS DE ARANTES	PENSÃO VITALÍCIA
----	---------	---------------------------	------------------

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**

Presidente da PBPREV

**RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 0152/2026.**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n° 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o (s) **PROCESSO (S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado (s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5603-25	ANTONIO GERALDO DA SILVA	510.891-8
02	6384-25	ANTONIO JOSE ARAUJO COSTA	513.558-3
03	5864-25	EDIVALDO LOPES DA SILVA	513.837-0
04	5865-25	ELSON TADEU ALVES DOS REIS	514.426-4
05	1094-26	ELSON JANES DOS SANTOS RIBAS	520.596-4
06	5868-25	FRANCISCO RUFINO LEITE	516.345-5
07	6008-25	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE OLIVEIRA	514.516-3
08	6039-25	GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO	514.337-3
09	6237-25	IVANILDO DE OLIVEIRA ALVES	513.102-2
10	6457-25	JOSÉ PEDRO PEREIRA	502.327-1
11	5818-25	JOSÉ SOTERO DOS SANTOS FILHO	512.580-4
12	5434-25	JOSÉ DE OLIVEIRA	515.890-7
13	5844-25	JOAQUIM AMARO FERNANDES NETO	518.449-5
14	6020-25	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	515.237-2
15	6031-25	LUIZ GABRIEL DA SILVA	516.562-8
16	7365-25	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	518.389-8
17	5602-25	MANOEL GOMES JORDÃO	517.928-9
18	5822-25	OTACILIO GOMES DA SILVA FILHO	512.432-8
19	6016-25	PAULO RODRIGUES DOS ANJOS	511.792-5
20	5881-25	PEDRO MARCELINO FILHO	512.716-5
21	6037-25	SIVANILDO MARTINS FERREIRA	512.830-7
22	6645-25	VALDENY NUNES BERNADINO	520.158-6

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**

Presidente da PBPREV em Exercício

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. - EPC

CONCURSO PÚBLICO DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. – EPC

EDITAL N° 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 09/2026 DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO NO ÂMBITO DA EPC

A Diretora-Presidente da Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO

para o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da EPC, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi publicado e homologado no Diário Oficial do Estado, nas edições dos dias 20 e 24 de janeiro de 2024. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer no prédio de A União, da EPC, situada à Av. Chesf, nº 451, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, no prazo de 30 dias a contar da publicação, de segunda a sexta das 08h30m às 16h00m munido da documentação (original e xerox) exigida para investidura do emprego/cargo, nos termos do Itens 14 e 15 do edital de abertura do Concurso.

**034 – Jornalista**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31785638	Eldner Felipe Melo de Lima	128,00	49

**001 – Assistente de Empresa Pública de Comunicação**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33656673	Isabel Cristina Costa Santos	74,00	45
33625816	Fábio Lucas de Araujo	73,00	46
33520658	Normando Gomes de Oliveira	73,00	47

**025 – Analista de Empresa Pública de Comunicação – Perfil 2**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33757534	Débora Cristina Barbosa da Silva	55,00	29

**015 – Técnico de Informática**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
33525137	Lindbergh Freire Galvão Neto	64,00	15

**007 – Motorista**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31777619	Wellington Cândido Ribeiro	67,00	19

**LISTA DE RECLASSIFICAÇÃO****021 – Advogado**

Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
31805833	Isabelly Charlise Silva Cruz	121,00	2

Naná Garcez de Castro Dória  
Diretora-Presidente

**Secretaria de Estado da Educação****EDITAL DE CITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****MANDADO DE CITAÇÃO  
PROCESSO Nº SEE-PRC-2025/25289**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, foi instituída pela Portaria nº 087/2025, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba no dia 25 de fevereiro de 2025 e Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 544, de 06 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2025, após análise do Processo acima elencado, RESOLVE:

**CITAR** o (a) servidor **Jaqueline Gonçalves de Sá Lima** - Matrícula nº 127.785-5, a fim de apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 10 (dez) dias, com relação aos fatos que lhe são imputados no **TERMO DE INDICAÇÃO** (cópia em anexo).

Caso não seja acostado a **DEFESA ESCRITA**, no prazo legal o servidor será considerado revel, de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003.

É assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h30.

João Pessoa, [data da assinatura digital]

(assinado digitalmente)

Bel. José Rofrants Lopes Casimiro Junior  
PRESIDENTE DA CPI/SEE-PB

**Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico****EDITAL E AVISO****SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 002/2026  
22º SALÃO DO ARTESANATO - RAÍZES BRASILEIRAS  
LISTA DEFINITIVA**

A Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico por intermédio do Programa do Artesanato Paraibano e Curadoria do Artesanato Paraibano torna pública a lista definitiva de selecionados no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 para seleção de interessados em participar do 22º Salão do Artesanato Raízes Brasileiras em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) por meio da Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de junho de 2018, comunica aos interessados que após análise da documentação, o resultado definitivo da classificação segue descrito a seguir:

Ordem	Nome Completo	Categoria Disputada <sup>1</sup>	Nota por Critério de Avaliação – Categoria							Nota	Situação
			1	2	3	4	5	6	7		
1	GRUPO DE PROD. ARTESANAL CRENÇA	Grupo Prod. Artesanal	25	20	15	10	10	10	4	94	Classificado(a)
2	ANTONIA DO NASCIMENTO MARINHO	Mestre	25	20	15	10	10	10	10	100	Classificado(a)
3	EURIDICE HONORATO DA SILVA	Ampla Concorrência	25	20	15	10	10	10	10	100	Classificado(a)
4	ARMANDO ADONIAS DANTAS FILHO	Ampla Concorrência	25	20	12	8	10	10	10	95	Classificado(a)
5	JOSÉ FELIPE LAZARO DA SILVA	Ampla Concorrência	20	20	15	10	10	10	10	95	Classificado(a)
6	LUZIA DE FÁTIMA N. NÓBREGA	Ampla Concorrência	25	16	12	8	10	10	10	91	Classificado(a)
7	PEDRO NUNES DE MORAES	Ampla Concorrência	25	16	12	8	10	10	10	91	Classificado(a)
8	MARIA DAS DORES RAMOS DA SILVA	Mestre	25	16	9	10	10	10	8	88	Desclassificado(a)
9	MARIA DAS NEVES CAVALCANTI	Ampla Concorrência	25	16	9	8	10	10	10	88	Desclassificado(a)
10	MARIZETE EVARISTO DA SILVA	Ampla Concorrência	25	12	15	10	8	8	10	88	Desclassificado(a)
11	JANAINA ALVES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	20	20	9	10	10	8	10	87	Desclassificado(a)
12	DALILA GOMES DA SILVA	Ampla Concorrência	15	20	15	8	12	8	10	88	Desclassificado(a)
13	JONAS EMISON NOGUEIRA GOMES	Ampla Concorrência	25	12	9	8	10	10	10	84	Desclassificado(a)
14	AMANDA COSME DA SILVA	Ampla Concorrência	15	16	15	6	10	10	8	80	Desclassificado(a)
15	LAISA PEREIRA MAGALHÃES	Ampla Concorrência	20	12	9	8	10	10	10	79	Desclassificado(a)
16	TEREZINHA MATIAS CRISTOVAM	Ampla Concorrência	25	12	6	6	10	10	10	79	Desclassificado(a)
17	IZA MARIA BRITO	Ampla Concorrência	25	12	6	6	10	8	10	77	Desclassificado(a)
-	ANA CLÁUDIA LOUREIRO SANTIAGO <sup>2</sup>	-	0	0	0	0	0	0	0	0	Inapto(a)
-	APARECIDA JOSIANE SAMPAIO BRANDÃO <sup>3</sup>	-	0	0	0	0	0	0	0	0	Inapto(a)

**Notas Explicativas:**

<sup>1</sup>O certame distribuiu as oportunidades entre diferentes modalidades de participação previstas no edital, apresentando a seguinte configuração de concorrência disputada após as inscrições: **Ampla Concorrência**: 14 vagas disputadas; **Mestre**: 02 vagas disputadas; **Entidade Representativa**: 00 vagas disputadas; **Grupo de Produção Artesanal**: 01 vaga disputada; **Pessoa com Deficiência (PcD)**: 00 vagas disputadas; **Indígena**: 00 vagas disputadas; **Quilombola**: 00 vagas disputadas.

<sup>2</sup>Ana Cláudia Loureiro Santiago e Aparecida Josiane Sampaio Brandão apresentaram registros vinculados a outras Unidades Federativas (UF). Conforme as diretrizes de fomento à cultura local, o certame restringe-se a artesãos devidamente registrados e atuantes no estado da Paraíba.

<sup>3</sup>Grupo de Produção Artesanal Crença: Ana Paula da Silva Soares, Antônia Maria Silva, Joana de Deus da Silva, Marenize Tibúrio de Souza, Maria Aparecida Silva Souza, Maria Helena Baltazar da Silva, Maria Lúcia da Paz Hermínio, Maria Regina Gomes, Maria Verônica de Sousa, Marlene Leopoldino Vital, Quitéria pereira Mariano.

João Pessoa/PB, 08 de abril de 2026.

Coordenação Estadual do Artesanato - Paraíba

**PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!**

DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DA PARAÍBA